



3732967

00135.219399/2023-70



Nota de Repúdio e Solidariedade

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MDHC) no cumprimento de suas responsabilidades legais enquanto instâncias nacionais protetoras dos direitos humanos de crianças e adolescentes, manifestam sentimento de solidariedade aos familiares do adolescente Thiago Menezes Flausino, 13 anos, que morreu baleado, na noite de domingo (6/8), durante operação da Polícia Militar na Cidade de Deus, em Jacarepaguá, zona oeste do Rio de Janeiro.

Há trinta e três anos aprovamos um dos mais sólidos marcos legais para garantia dos direitos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde sua promulgação a sociedade, a família e o estado brasileiro assumiram o compromisso de cumprir todos os preceitos legais de proteção e defesa a essa população etária.

Sempre nos causará profunda indignação e repúdio a toda e qualquer ação que violar os direitos humanos das crianças e adolescentes no território brasileiro.

O racismo estrutural infelizmente é presente em toda a atividade policial, que começa com o olhar para os meninos negros, enquadrando-os no estereótipo de “elementos suspeitos”, com revistas e abordagens constrangedoras, e por ceifar vidas, especialmente de jovens pretos, durante as operações.

Thiago era um adolescente que perdeu sua vida, por alguém que deveria protegê-lo, tal contexto nos move a repudiar tamanha violência. Cobramos justiça a partir de uma apuração célere para a responsabilização dos culpados por esse tipo de crime recorrente em nossa sociedade.

Ao invés de desproteção, tortura e crime, propomos à sociedade brasileira, especialmente aos poderes públicos, a urgência de cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança, da Constituição Federal e do ECA. Queremos uma sociedade em que crianças e adolescentes negros tenham direito à infância, que sejam cuidados pela nossa sociedade e pelo poder público, que sintam paz e proteção e não medo!

Na infância repousa boa parte de nossa humanidade e das potencialidades de nossa transformação coletiva. Ao exterminar nossas crianças e adolescentes, estamos contrariando nossa condição humana e nossa dignidade. Rejeitar qualquer forma de violência contra crianças e garantir o exercício de seus direitos é a única condição para

superar o atual estágio civilizacional em que estamos substituindo a dor e o desrespeito pela proteção, cuidado e justiça.

MARINA DE POL PONIWAS
Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conanda

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 09/08/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3732967** e o código CRC **F4F3F1AD**.